



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
15/2022, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO) PARA
ASSEGURAR VIDAS A ESTAGIÁRIOS DO
PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 341.024.424-72, e de outro lado a pessoa jurídica MBM SEGURADORA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, nº 772, Andar 8, CEP: 90.020-004, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. TONI ROBILAR PACHECO, portador do RG nº 1029563631 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 437.471.750-15; resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 15/2022, de prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a 250 (duzentos e cinquenta) estagiários remunerados do Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, sob a coordenação da Escola Superior do Ministério Público, com Incidência no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e processo GED: 20.08.1296.0000213/2024-07, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 15/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01/08/2024 até 31/07/2025, da prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a 250 (duzentos e cinquenta) estagiários remunerados do Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas (MPE-AL), com eventual substituição de segurado(s), conforme processo GED nº 20.08.1296.0000213/2024-07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os valores e quantitativos do contrato estão detalhados no quadro abaixo se mantém os mesmos do contrato original que é de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado (12 meses)
1	250	R\$ 0,77	R\$ 192,50	R\$ 2.310,00



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO
FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472

Assinado de forma digital por
LEAN ANTONIO FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
Dados: 2024.07.30 19:37:04 -03'00'

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

TONI ROBILAR
PACHECO:437
47175015

Assinado de forma
digital por TONI ROBILAR
PACHECO:43747175015
Dados: 2024.07.30
15:07:12 -03'00'

TONI ROBILAR PACHECO
Representante legal – MBM Seguradora S. A.

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 54 de 30 de Julho de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário ISADORA PORTO DE MELO, estabelecendo sua lotação no(a) 35ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 05/08/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ: 12.472.734/0001-52)

Contratada: MBM Seguradora S.A. (CNPJ: 87.883.807/0001-06)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 15/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01/08/2024 até 31/07/2025, da prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a 250 (duzentos e cinquenta) estagiários remunerados do Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas (MPE-AL), com eventual substituição de segurado(s), conforme processo GED nº 20.08.1296.0000213/2024-07.

Valor: Os valores e quantitativos do contrato estão detalhados no quadro abaixo se mantém os mesmos do contrato original que é de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Da ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 30/07/2024

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Toni Robilar Pacheco (Representante legal da Contratada)

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de software de gestão tributária.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 30 de Julho de 2024.